

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos n.º 0010464-28.2016, de Contratos Bancários, dirigi-me com veículo próprio, até o endereço descrito no mandado, e aí sendo, nesta data, PROCEDI A AVALIAÇÃO dos imóveis descritos no mandado, conforme autos anexos. O referido é verdade e dou fé. Campo Largo, 17 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Santana
Oficial de Justiça

Cota: 02 Diligências de Avaliação





Poder Judiciário
Foro Regional de Campo Largo da Comarca de
Entrância Final da Região Metropolitana de
Curitiba/PR

AUTO N.º 0010464-28.2016 – CONTRATOS BANCÁRIOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho exarado nos autos em epígrafe, e após diligências realizadas, passei a proceder à AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

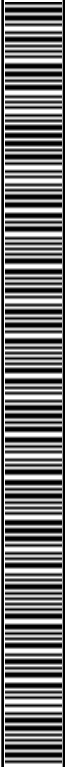
Lote de terreno urbano, matriculado sob n.º 8.747, medindo 12,00m de frente para a Rua 15 de Novembro, de um lado com 45,00m limita com o lote n.º 5, nos fundos com 12,00m confina com o lote 13 e pelo outro lado com 45,00m limita com terreno de Lauro Rincoski, contendo uma casa residencial em alvenaria de 240mts quadrados, contendo (3) quartos, (2) banheiros, (01) sala, (01) cozinha e (01) lavanderia, fotos anexas.

Informo ainda que o referido imóvel esta alienado à Caixa Econômica Federal.

Bem este que avalio na quantia de R\$ 1.100.000,00 – (um milhão e cem mil reais).

Carlos Alberto Santana
Oficial de Justiça

Cota: 01 Avaliação - R\$ 473,67





Poder Judiciário
Foro Regional de Campo Largo da Comarca de
Entrância Final da Região Metropolitana de
Curitiba/PR

AUTO N.º 0010464-28.2016 – CONTRATOS BANCÁRIOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

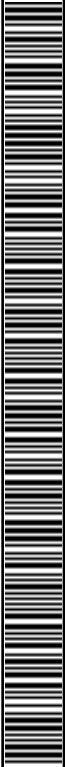
Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade e Foro Regional de Campo Largo, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho exarado nos autos em epígrafe, e após diligências realizadas, passei a proceder à AVALIAÇÃO do bem a seguir descrito:

Imóvel urbano, constituído pelo Sobrado n.º 02(dois) do Condomínio Residencial Ilhas Canárias, situado à Rua Castro Alves n.º 284 – Vila Bancária, matriculado sob n.º 25.000, contendo no Pavimento inferior: sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, lavanderia, churrasqueira e garagem para 01 automóvel com 65,09m², e no pavimento superior contendo : 03 quartos, 02 banheiros circulação e sacada, com 59,80m², totalizando a área construída de 124,89m², área privativa de 114,67m², fração ideal de solo de 0,1706 edificado no lote de terreno urbano, designado sob n.º e letra “7-A” da Planta de Subdivisão arq. Sob n.º 10.958 n/ofício, situado no bairro “PASSO” construído no terreno que mede 672,09m², fotos anexas.

Bem este que avalio na quantia de R\$ 650.000,00 – (seiscentos e cinquenta mil reais).

Carlos Alberto Santana
Oficial de Justiça

Cota: 01 Avaliação - R\$ 473,67





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ85 9YU69 F4S2W EKNZK





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXHC-4DQAA-PFXK3-MWFFYR









Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXJJ ZFTWV 6P7AB JFKSR











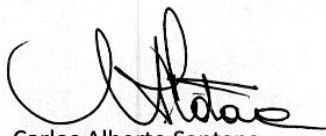


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYFF LFXB9 KDX2 SD67Y



CERTIDÃO

Certifico que a demora no cumprimento do mandado, deu-se em virtude do acúmulo de serviço, devido ao elevado número de mandados expedidos-(250 a 300 mandados por mês em média), pois os oficiais desta comarca cumprem mandados expedidos pelas varas Criminal, (02 duas - Vara cíveis), Vara da Família, Juizado Cível e Criminal, e da Justiça Eleitoral, além de prestar serviço nos júris. Informo ainda que a comarca possui apenas (07), oficiais de justiça, sendo que (01) oficial está com depressão e recebe carga de mandados apenas nos dias 01 a 15 de cada mês, 50% apenas do que recebe os outros oficiais.



Carlos Alberto Santana

Oficial de Justiça

